



PORTARIA Nº 0270/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.301094PA, referente à antecipação de férias da servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada encontra-se com férias programadas, referentes ao aquisitivo **22/03/2022-21/03/2023**, para usufruto no período de **03/04/2023 à 02/05/2023**, conforme Escala de Férias-Portaria nº 0826/2022-IPMB;

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o usufruto de 15 dias de férias da servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036, para afastamento no período de **21 de março a 04 de abril de 2023**, restando 15 dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de Março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB